



GOVERNO MUNICIPAL
CONSTRUINDO A AMONTADA QUE QUEREMOS

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / Cep: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ (MF) Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Site: www.cmamontada.ce.gov.br

E-mail: cmamontada@gmail.com

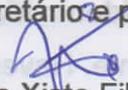
ATA DA 29ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 9ª LEGISLATURA, DA 35ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA. Às vinte horas e quarenta e cinco minutos do dia vinte e cinco de setembro de dois mil e vinte, no Plenário da Câmara Municipal de Amontada, realizou-se mais uma Sessão Ordinária. Após assinatura do Livro de Presença, feita a chamada regimental, verificou-se a presença dos Vereadores: **Ângelo Márcio Severiano, Antônio Arnóbio de Vasconcelos, Afrânio Santos Rodrigues, Francisco Xisto Filho, Francisco Gonçalves Neto, Jorge Cleuto de Oliveira Filho, José Eudásio Barbosa dos Santos, José Nilson Soares, Marcos Caio Magalhães Rodrigues, Mard Júnior dos Anjos Almeida, Raimundo Neno da Silva Meneses, Robério Albano de Meneses e Valdenir Marques Chaves.** Ao todo 13 (treze) Vereadores presentes, nenhum ausente. Havendo, pois, o número legal o Presidente declarou aberta a **Vigésima Nona Sessão** ordinária do Segundo Período Legislativo do ano de 2020 e solicitou ao Primeiro Secretário a leitura da Ata da Sessão anterior, que após lida foi colocada em discussão e em votação, sendo aprovada por unanimidade. Ato contínuo o 1º Secretário fez a leitura dos expedientes: Leitura da Mensagem de Lei nº 011/2020, que encaminha o Projeto de Lei nº 011/2020, de autoria do Poder Executivo Municipal, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Amontada, na Lei Municipal nº 978, de 09 de maio de 2013 e dá outras providências. Leitura do e-mail enviado pela Enel, o qual encaminha a Carta Informativa com os débitos vencidos – encargo moratórios impostos ao Município de Amontada, na ordem de R\$ 3.137.461,32 (três milhões, cento e trinta e sete mil, quatrocentos e sessenta e um reais, trinta e dois centavos), solicitando as medidas cabíveis para pagamento do débito no prazo de 30 (trinta) dias. **PEQUENO EXPEDIENTE:** fez uso da palavra o Vereador: 1 - Robério Albano de Meneses. **GRANDE EXPEDIENTE:** Os Vereadores se revezaram em reivindicar, reclamar e sugerir ações, na seguinte ordem: 1 – Valdenir Marques Chaves; 2 – Robério Albano de Meneses, aparteado pelos Vereadores Marcos Caio Magalhães Rodrigues e Francisco Xisto Filho. **ORDEM DO DIA:** Presente os Vereadores: **Ângelo Márcio Severiano, Antônio Arnóbio de Vasconcelos, Afrânio Santos Rodrigues, Francisco Xisto Filho,**

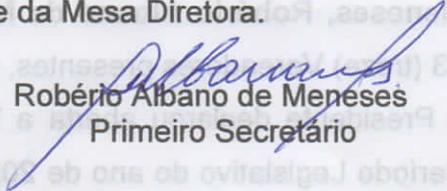


CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / Cep: 62.540-000 - Amontada - CE
 CNPJ (MF) Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9
 Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414
 Site: www.cmamontada.ce.gov.br
 E-mail: cmamontada@gmail.com

Francisco Gonçalves Neto, Jorge Cleuto de Oliveira Filho, José Eudásio Barbosa dos Santos, José Nilson Soares, Marcos Caio Magalhães Rodrigues, Mard Júnior dos Anjos Almeida, Raimundo Neno da Silva Meneses, Robério Albano de Meneses e Valdenir Marques Chaves. Sem matérias na Ordem do Dia. Ato contínuo o Presidente encaminhou o Projeto de Lei nº 011/2020, de autoria do Poder Executivo para as Comissões e convocou a todos os Vereadores para participarem da 30ª sessão ordinária, a se realizar no dia 02 de outubro de 2020. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a sessão às vinte e uma horas e vinte e cinco minutos, mandando que se lavrasse a presente ata, que após lida e discutida se aprovada for, vai assinada por mim Secretário e pelo Presidente da Mesa Diretora.


 Francisco Xisto Filho
 Presidente


 Robério Albano de Meneses
 Primeiro Secretário

APROVADO
 Em 02/10/2020

 Presidente

Ata da Sessão anterior, que após lida foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade. Ato contínuo o Presidente da Mesa Diretora encaminhou o Projeto de Lei nº 011/2020, de autoria do Poder Executivo Municipal, que resultou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Amontada, na Lei Municipal nº 878, de 08 de maio de 2013 e dá outras providências. Lida e aprovada a Carta Informativa com os débitos vencidos - encargo mensal imposto ao Município de Amontada, na ordem de R\$ 3.137.481,32 (três milhões, cento e trinta e sete mil, quatrocentos e sessenta e um reais, trinta e dois centavos), solicitando as medidas cabíveis para pagamento do débito no prazo de 30 (trinta) dias. PEQUENO EXPEDIENTE: fez uso da palavra o Vereador: 1 - Robério Albano de Meneses. GRANDE EXPEDIENTE: Os Vereadores se revezaram em reivindicar, reclamar e sugerir ações, na seguinte ordem: 1 - Valdenir Marques Chaves; 2 - Robério Albano de Meneses, apertado pelos Vereadores Marcos Caio Magalhães Rodrigues e Francisco Xisto Filho. ORDEM DO DIA: Presente os Vereadores: Ângelo Márcio Severiano, Antônio Amólio de Vasconcelos, Afrânio Santos Rodrigues, Francisco Xisto Filho,

